

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente a realização de estudos visando à implantação de faixa de pedestres no km 39 da Rodovia Índio Tibiriçá, na região do Parque Andreense, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite à Secretaria competente a realização de estudos visando à implantação de faixa de pedestres no km 39 da Rodovia Índio Tibiriçá, na região do Parque Andreense, neste município de Santo André.

JUSTIFICAMOS, a presente solicitação, pois o referido trecho da Rodovia Índio Tibiriçá apresenta grande risco aos pedestres que necessitam atravessar a via diariamente. Destaca-se que praticamente se trata do único bairro que compõe o Parque Andreense que ainda não possui faixa de pedestres, o que aumenta a insegurança da população local.

Ressalta-se, ainda, que a travessia no local é extremamente perigosa, principalmente para os idosos, que são numerosos no bairro e enfrentam maiores dificuldades para atravessar a rodovia com segurança. A implantação da faixa de pedestres contribuirá para a prevenção de acidentes, melhoria da mobilidade e garantia de maior segurança aos moradores da região.

Nesse sentido, a intervenção do Poder Público é medida urgente e essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população local.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 15 de Junho de 2026.

DENIS GAMBÁ
VEREADOR

